



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei 6145/2023

Autor: Prefeito Municipal

PARECER VERBAL, REDUZIDO A TERMO

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei registrado sob o número 6145/2023 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio dispõe sobre a denominação da Cidade Administrativa.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Esta comissão entende pela legalidade e admissibilidade da matéria em questão.

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é admissibilidade do Projeto de Lei nº. 6145/2023, s.m.j.

Emitido em Sessão Extraordinária, em 28 de dezembro de 2023.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente

Eder Correa de Oliveira
Vice-Presidente